



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 70, de 30 de janeiro de 2019

Designa **Moacir Neodi Vanzo** para responder pela Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica designado **Moacir Neodi Vanzo** para responder pela Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo, no período de **4 a 15 de fevereiro de 2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 71, de 30 de janeiro de 2019

Suspende dispositivo da Portaria nº 506/2018 e designa Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “Dalva Weinert Nogueira”, do Jardim Gisela, desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 010/2019-SMED, de 25 de janeiro de 2019, da Secretaria da Educação do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica suspenso, até o término da licença-maternidade da servidora Michele Magalhães Laverde, o disposto no inciso III do artigo 2º da Portaria nº 506, de 13 de dezembro de 2018, que designou referida servidora para o exercício das funções de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “Dalva Weinert Nogueira”, do Jardim Gisela, desta cidade.

**Art. 2º** – Em virtude do disposto no artigo anterior, fica designada **Marli Teresinha Chagas Azevedo** para exercer, com efeito retroativo a 28 de janeiro de 2019, a função de Diretora do CMEI “Dalva Weinert Nogueira”,

até o término da licença-maternidade da servidora Michele Magalhães Laverde.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 313/2018.

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo de passeio tipo SUV, zero quilometro, para equipe Técnica/Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente, conforme especificações descritas no Termo de Referência, **sofreu alterações na descrição do item 1 do Anexo I do edital e no item 11.1 do edital, bem como na Cláusula VI da Minuta do Contrato.** As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br).

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 31 DE JANEIRO DE 2019, às 14h00min, **poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 28 DE FEVEREIRO DE 2019**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital.. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
29 de janeiro de 2019

### COMUNICADO DE PREGÃO PRESENCIAL FRUSTRADO

Comunicamos que o Pregão Presencial n.º 293/2018 – Município de Toledo que tem por objeto a **aquisição de cadeiras visando atender as demandas das Secretarias da Administração (Departamento de Compras e Material), Planejamento Estratégico e Fazenda e Captação de Recursos.** O Pregoeiro decidiu FRUSTRAR o item 01. Tendo em vista o certame licitatório possuir somente o item 01, fica o mesmo declarado **FRUSTRADO**.

Toledo - PR, 30 de janeiro de 2019.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA**  
PREGOEIRO



**TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO  
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 001/2019**

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético, com chip, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínio e/ou frios, padarias e similares), conforme DECRETO nº 408, de 21 de setembro de 2018, conforme Termo de Referência, condições, especificações, e valores constantes no Anexo I.

Considerando o Recurso Administrativo interposto pela interessada licitante **Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda;**

Considerando a Representação da Lei nº 8.666/1993 interposta junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pela licitante **Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda;**

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Processo nº 36.417/19.

Diante dos fatos, o Município de Toledo, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, comunica a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, até que fiquem sanadas todas as dúvidas levantadas, ressaltando ainda que tal suspensão poderá ser revogada a qualquer momento por deliberação das autoridades que determinaram a suspensão do certame.

Toledo - PR, 30 de janeiro de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA  
PREGOEIRO

MOACIR NEODI VANZZO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
CONCORRÊNCIA SOB Nº 025/2018**

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia - Presidente, e membros Wander Douglas Pires de Camargo e Anderson Soares Magro, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **Urbanização de vias que circundam o Parque Ecológico Diva Paim Barth com a execução de: meio-fio de concreto; calçadas em concreto; travessias elevadas em paver; piso tátil; rampas de acessibilidade; sinalização de trânsito; parque infantil com piso absorvente de impacto; academia para cadeirantes; pergolado de madeira; drenagem; serviços complementares e placa de comunicação visual, e demais itens e especificações constantes no projeto, anexos ao processo licitatório;** a classificação ficou a seguinte:

**Lote 01:**

- A empresa **LVS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, foi declarada vencedora, com uma proposta no valor de R\$ 1.785.289,10 (hum milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 1.969.458,00** (hum milhão, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 30 de janeiro de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 30**, de 30 de janeiro de 2019.

Altera dispositivo da Portaria nº 24, de 17 de fevereiro de 2017, que designa responsáveis pelo Portal da Transparência.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar os incisos III, V e VI do artigo 2º

da Portaria nº 24, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.696, de 20 de fevereiro de 2017, páginas 6 a 8, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

...  
III - Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo:

...  
V - Simone Radons Mombach, Agente Legislativo, Item 31 - Relatório de posição bimestral de estoque de suprimentos, em item próprio da página do portal da transparência, informando o item, saldo em



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 31 de Janeiro de 2019

Edição nº 2.230

Página 3

estoque e valor do item;

VI - Simone Radons Mombach, Agente Legislativo, Gerson Shigueioshi Nakamura e Odriel Generoso, Contadores, Item 6 - Quadro funcional, indicando: nome, cargo, local de lotação, forma de investidura (concurso público ou livre nomeação), horário de trabalho e carga horária, contemplando mecanismo de busca por ano, mês, órgão vinculado, nome do servidor, CPF, matrícula, categoria”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de janeiro de 2019.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 31, de 30 de janeiro de 2019.

Altera dispositivo da Portaria nº 24, de 22 de janeiro de 2018, que designa servidor para fiscalização do contrato nº 01/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o caput do artigo 1º da Portaria nº 24, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.932, de 25 de janeiro de 2018, página 1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Designar a servidora Simone Radons Mombach, Agente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 01/2018, oriundo do processo licitatório nº 10/2017, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento mão-de-obra residente, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para Câmara Municipal e Toledo”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de janeiro de 2019.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 32, de 30 de janeiro de 2019.

Altera dispositivo da Portaria nº 130, de 1º de outubro de 2018, que designa servidor para fiscalização do contrato nº 19/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 130, de 1º de outubro de 2018, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.123, de 2 de outubro de 2018, página 3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - ...

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal do Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designada a servidora Simone Radons Mombach, Agente Legislativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de janeiro de 2019.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 33, de 30 de janeiro de 2019.

Altera dispositivo da Portaria nº 12, de 3 de janeiro de 2019, que designa servidor para fiscalização dos contratos nº 25 e 26/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 12, de 3 de janeiro de 2019, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.206, de 4 de janeiro de 2019, páginas 15 e 16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - ...

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal do Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designada a servidora Simone Radons Mombach, Agente Legislativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de janeiro de 2019.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 31 de Janeiro de 2019

Edição nº 2.230

Página 4

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR - CMAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR - CMAS, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para **Reunião Ordinária no dia 06 de fevereiro de 2019, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família**, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta e informes:

#### PAUTA:

- Deliberar sobre a Ata nº 14/2018;
- Deliberar sobre o Superávit de 2018;
- Relato e deliberações das Comissões de Trabalho

do CMAS:

- Comissão Técnica;
  - Comissão de Fiscalização;
  - Comissão de Orçamento;
  - Comissão de Acompanhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social;
  - Comissão Intersetorial de Controle Social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
- Deliberar sobre o Regimento Interno da Comissão Intersetorial de Controle Social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
  - Outros Assuntos.

#### INFORMES:

- Relato de Comissões externas e representações;
- Correspondências recebidas e expedidas;
- Outros informes.

Toledo, 30 de janeiro de 2019.

**MARIA INÊS BORGES MÂNICA**  
Presidente do CMAS

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.